



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 007/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

Aprova os 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 270/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6582/2012;
considerando o Parecer nº. 1.336/2016-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar os 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 270/2012 entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)